

Do Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024

Dando conhecimento, aos Pedidos de Esclarecimento encaminhados, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Edital nº 12/2024

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta: “Em análise ao edital verificamos que o prazo de entrega deverá se em 10 (dez) dias, senão vejamos: “4.3. Prazo de entrega: (...) O prazo para a entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos” g/n

Considerando que o prazo de entrega será de 10 dias, perguntamos: Qual será a periodicidade de entregas? Única? Mensal?, Semanal? Quinzenal?”

Resposta: Considerando que o referido processo trata-se de sistema de Registro de Preços, a administração não é obrigada a adquirir os produtos periodicamente, assim, as solicitações de fornecimento serão realizadas conforme necessidade desta Autarquia. Porém considerando o histórico de aquisições anteriores, a periodicidade dos pedidos pode variar de 40 a 60 dias.

Itu, 02 de abril de 2024.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**